



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Secretaria de Assistência Social e Habitação

## TERMO DE REFERÊNCIA

São Martinho da Serra, 29 de outubro de 2024.

**1. OBJETO:** Aquisição de serviço de decoração para formatura do Pré B e Chegada do Papai Noel, aquele para os estudantes da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Ignez Sofia de Vargas e esse para as três Escolas Municipais de São Martinho da Serra, por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições, quantidades, valores e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme acompanhamento e registro da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Martinho da Serra.

### 1.1 DETALHAMENTO DO OBJETO:

Item	Objeto / Descrição	UND	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Serviço de decoração para formatura do Pré B e Chegada do Papai Noel para os estudantes das Escolas Municipais de São Martinho da Serra.	UND	1	R\$ 16.300,00	R\$ 16.300,00
<b>Valor Total (R\$): 16.300,00</b>					

### 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas decorrentes oriundas dessa contratação ocorrerão por conta da dotação orçamentária providas de repasse de recurso da Salário Educação União:

<b>Programa de Trabalho</b>	SECRETARIA MUCIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO MARTINHO DA SERRA
<b>Ação Orçamentária</b>	2105
<b>Plano Orçamentário</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Fonte</b>	311 - 8476/1550
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Secretaria de Assistência Social e Habitação

### 3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

3.1 Segundo o art. 75, é dispensável a licitação: para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### 4. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Aquisição de serviço de decoração para formatura do Pré B e Chegada do Papai Noel, aquele para os estudantes da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Ignez Sofia de Vargas e esse para as três Escolas Municipais de São Martinho da Serra, por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições, quantidades, valores e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme acompanhamento e registro da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Martinho da Serra.

### 5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

5.1 Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com os pesquisados pela administração pública, em se tratando do objeto adquirido, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer tipo de prejuízo; bem como a compatibilidade dos preços apresentados nos orçamentos em anexo no processo.

5.2 O valor está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Objeto / Descrição	UND	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Serviço de decoração para formatura do Pré B e Chegada do Papai Noel para os estudantes das Escolas Municipais de São Martinho da Serra.	UND	1	<b>R\$ 16.300,00</b>	<b>R\$ 16.300,00</b>
<b>Valor Total (R\$): 16.300,00</b>					





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Secretaria de Assistência Social e Habitação

## **6. DA ESCOLHA DA EMPRESA:**

6.1 A empresa ganhadora é a que apresentou o menor preço para os cofres públicos, um tipo de critério considerado o principal para escolher o vencedor em uma dispensa de licitação.

## **. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

7.1 O pagamento será efetuado em até 10 dias após a entrega da nota fiscal/fatura.

7.2. Para fins de pagamento, a empresa deverá informar a Secretaria requisitante o banco, nº da agência e o nº da conta bancária na qual será realizado o depósito correspondente.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

8.1 De acordo com a Instrução Normativa Nº 1234/2012, da RFB, e do Decreto Municipal Nº 4083/2021: a Contratada deverá informar na nota fiscal o percentual do IR/PJ e valor. Se for optante do SIMPLES Nacional deverá apresentar declaração, conforme instrução normativa.

## **9. PENALIDADES:**

9.1 A contratada deve fornecer o que é solicitado e dentro das condições legais de acordo com este Termo de Referência.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

10.1 Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente.

## **11. DA MODALIDADE:**

11.1 Será por meio de Dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

## **12. DO CONTRATO:**

12.1 O processo terá a Nota de Empenho com forma de contrato.





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Secretaria de Assistência Social e Habitação

### **13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

13.1 A dispensa de licitação está enquadrada no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, haja visto o caráter de emergência da aquisição, conforme justificativa apresentada pela administração municipal, amparada pelo Decreto Municipal nº 4.246 de 03 de maio de 2024, que declara situação de emergência no município e Decreto Estadual nº 57.596 de 1º de maio de 2024, onde declara estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas.

### **14. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:**

- I. Cédula de identidade; contrato social;
- II. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III. Prova de regularidade e situação com a fazenda Federal;
- IV. Prova de regularidade e situação com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da
- V. licitante;
- VI. Prova de regularidade e situação com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da
- VII. licitante;
- VIII. Prova de regularidade e situação com o INSS;
- IX. Prova de regularidade e situação com o FGTS;
- X. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

### **15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

15.1 A viabilidade da-se amparada pelo art. 75. que menciona que é dispensável a licitação: para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00.

---

**Claudete Linhares Sachett**  
**Secretária Municipal de Educação**

Autorizo a dispensa emergencial de licitação:

---

**Robson Flores da Trindade**  
**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BA1-C544-6635-B2DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDETE LINHARES SACHETT (CPF 650.XXX.XXX-87) em 18/11/2024 14:02:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 18/11/2024 21:48:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/4BA1-C544-6635-B2DE>